



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.014.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o critério adotado pela Central de Alimentação para definir a quantidade de alimentos da merenda escolar fornecida para as escolas ou produzida pelas mesmas?
- 2- Porque está havendo grande quantidade de sobra de alimentos da merenda escolar nas escolas da rede municipal? Qual o motivo destas sobras de alimentos?
- 3- Qual destino é dado a essa sobra de alimentos?

JUSTIFICATIVA: Tais informações são necessárias tendo em vista a grande quantidade de denúncias recebidas pelo vereador, ora subscritor, com relação a sobra e desperdício de alimentos da merenda escolar.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de novembro de 2014.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador